

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2023 | Edição: 90 | Seção: 2 | Página: 57

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 953, DE 11 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso III do art. 23 e o art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o art. 1º da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, e o constante dos autos do Processo nº 25000.033456/2023-81, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, ADRIANA MACEDO MARQUES, matrícula no SIAPE nº 1553206, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades constantes do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§ 1º Fica designado, como suplente da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, a servidora DANIELA BARROS DO NASCIMENTO, matrícula no SIAPE nº 3245774, nos impedimentos eventuais do titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

§ 2º O encarregado poderá solicitar o apoio de qualquer área do Ministério da Saúde para o desempenho de suas atribuições, consoante o disposto no Regimento Interno deste Ministério.

§ 3º O Controlador e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) poderão estabelecer normas complementares sobre a definição e as atribuições do encarregado.

Art. 2º O encarregado exercerá suas atribuições com apoio de colegiado instituído ou a ser instituído no âmbito do Ministério da Saúde para tratar do tema de privacidade e proteção de dados pessoais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GM/MS nº 530, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 14 de março de 2023, Seção 2, página 54.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.